ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO 08/89

Atualiza remuneração dos Vereadores/ da Câmara Municipal de Agudo.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, em cumprimento ao que preceitua o ar. 6º do Decreto Legislativo 11/88, de 07 de novembro de 1988.

FAZ SABER que o plenário aprovou a promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º- É atualizado para NCz$542,94(quinhentos e quarenta e dois/ cruzados novos e noventa e quatro centavos) mensais, o valor da remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.-

Art. 2º- É atualizada para NCz$241,29(duzentos e quarenta e hum cruzados novos e vinte e nove centavos) a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo.-

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 1989, e revogando a de número 07/89, de 15 de maio de 1989.-

SALA DAS SESSÕES, AOS 19 DE JUNHO DE 1989.-

Ver. HASSO HARRAS BRAUNIG
PRESIDENTE

Ver. NILSON IVO SCHIEFELBEIN
VICE-PRESIDENTE

Ver. NILO DICKOW
SECRETÁRIO